



Aprovo.

JOÃO MIGUEL MARTINS RIBEIRO

Assinado de forma digital  
por JOÃO MIGUEL  
MARTINS RIBEIRO  
Dados: 2021.04.23  
16:48:45 +01'00'

O Secretário-Geral do  
Ministério da Defesa Nacional

João Ribeiro

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## CADERNO DE ENCARGOS

PROCEDIMENTO n.º 20/AP-UMC/2021

CONSULTA PRÉVIA

*Aquisição de Serviços de Cópia e Impressão para os Gabinetes  
dos Membros do Governo e para a Secretaria-Geral do Ministério  
da Defesa Nacional para 36 meses (2021-2024)*



## ÍNDICE

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS .....              | 4  |
| PRIMEIRA.....                                    | 4  |
| OBJETO .....                                     | 4  |
| SEGUNDA .....                                    | 4  |
| FORMA E DOCUMENTOS CONTRATUAIS .....             | 4  |
| TERCEIRA.....                                    | 5  |
| PRAZO .....                                      | 5  |
| QUARTA .....                                     | 5  |
| OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO ADJUDICATÁRIO .....     | 5  |
| QUINTA.....                                      | 6  |
| DEVER DE SIGILO .....                            | 6  |
| SEXTA .....                                      | 6  |
| PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS .....                 | 6  |
| SÉTIMA .....                                     | 6  |
| PREÇO CONTRATUAL.....                            | 6  |
| OITAVA .....                                     | 7  |
| PREÇO BASE .....                                 | 7  |
| NONA .....                                       | 8  |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....                     | 8  |
| DÉCIMA .....                                     | 8  |
| GESTOR DO CONTRATO.....                          | 8  |
| DÉCIMA PRIMEIRA.....                             | 8  |
| FORÇA MAIOR .....                                | 8  |
| DÉCIMA SEGUNDA .....                             | 9  |
| SANÇÃO POR INCUMPRIMENTO.....                    | 9  |
| DÉCIMA TERCEIRA .....                            | 10 |
| RESOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE ADJUDICANTE..... | 10 |
| DÉCIMA QUARTA .....                              | 10 |



|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| RESOLUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO .....                     | 10 |
| DÉCIMA QUINTA.....                                             | 10 |
| CAUÇÃO .....                                                   | 10 |
| DÉCIMA SEXTA .....                                             | 10 |
| COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES .....                              | 10 |
| DÉCIMA SÉTIMA .....                                            | 11 |
| CONTAGEM DOS PRAZOS .....                                      | 11 |
| DÉCIMA OITAVA.....                                             | 11 |
| FORO COMPETENTE .....                                          | 11 |
| DÉCIMA NONA .....                                              | 11 |
| LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....                                     | 11 |
| PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS .....                            | 12 |
| VIGÉSIMA.....                                                  | 12 |
| Equipamento(s) e outras componentes da Solução a Adquirir..... | 12 |
| VIGÉSIMA PRIMEIRA.....                                         | 12 |
| Requisitos.....                                                | 12 |
| 1.1. Funcionais.....                                           | 12 |
| 1.2. Modelos de equipamento e Localização.....                 | 15 |
| 1.3. Sustentabilidade .....                                    | 16 |
| ANEXO A.....                                                   | 17 |
| ANEXO B.....                                                   | 18 |



## PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### PRIMEIRA

##### OBJETO

O presente Caderno de Encargos tem por objeto a *Aquisição de Serviços de Cópia e Impressão para os Gabinetes dos Membros do Governo e para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional*, por um período de 36 meses (2021-2024), com início previsto para 1 de junho de 2021.

#### SEGUNDA

##### FORMA E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

1. Do presente procedimento resultarão quatro (4) contratos, um por Entidade: para os Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional (GabMDN), do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional (GabSEADN), da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes (GabSERHAC) e para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN).
2. Nos termos do artigo 94.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º ambos do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito apenas para os contratos em que o preço contratual exceda os 10 000€.
3. Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:
  - O Convite;
  - O presente Caderno de Encargos;
  - A proposta adjudicada.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.
5. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.



## TERCEIRA

### PRAZO

O prazo objeto do presente procedimento será de 36 meses, sem prejuízo de obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

## CAPÍTULO II

### OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

#### SECÇÃO I

#### OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

### QUARTA

#### OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO ADJUDICATÁRIO

1. O adjudicatário obriga-se a cumprir rigorosamente e pontualmente o que consta do presente Caderno de Encargos, devendo as ações previstas ser executadas de acordo com o estabelecido no mesmo, de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, o know-how, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas;
2. O adjudicatário obriga-se a prestar os *Serviços de Cópia e Impressão para os Gabinetes dos Membros do Governo e para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional*, conforme os requisitos técnicos e funcionais e os níveis de serviço definidos no presente Caderno de Encargos;
3. Comunicar antecipadamente à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação referida no ponto anterior ou o incumprimento de qualquer outra das suas obrigações;
4. Não alterar os *Serviços de Cópia e Impressão para os Gabinetes dos Membros do Governo e para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional*, fora dos casos previstos no presente Caderno de Encargos;
5. Não ceder a sua posição contratual no contrato celebrado com a Entidade Adjudicante;
6. Garantir a implementação da solução técnica e funcional constante da proposta;



7. Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que a prestação *de Serviços de Cópia e Impressão para os Gabinetes dos Membros do Governo e para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional* é realizada e ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
8. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução dos contratos e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para a prestação de serviços, a sua situação jurídica e a sua situação comercial.

## QUINTA

### DEVER DE SIGILO

O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação que lhe seja fornecida ou a que tenha acesso, relativa à execução dos contratos ou em conexão com o mesmo, perdurando o dever de sigilo após a cessação dos contratos seja qual for a causa desta.

## SEXTA

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A atividade desenvolvida pelo adjudicatário e respetivos empregados ou colaboradores, no âmbito do presente procedimento, independentemente do vínculo contratual que possuam com o mesmo, encontra-se sujeita à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e demais legislação complementar.

## SECÇÃO II

### OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA - GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## SÉTIMA

### PREÇO CONTRATUAL

Pela prestação do serviço objeto dos quatro (4) contratos, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, os Gabinetes dos Membros do Governo e a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional devem pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**OITAVA**  
**PREÇO BASE**

O preço base, montante que resulta dos valores do histórico identificado para os serviços pretendidos, do presente procedimento para a totalidade dos quatro (4) contratos é de **74 989,80 €** (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, decomposto da seguinte forma e com os seguintes valores:

- a) Preço Base 1 (PB1) - Serviços de cópia e impressão contratualizado para 36 meses com 1 872 000 cópias contratualizadas (c.c.) - **72 486,00 €** (Parâmetro base), decomposto por:
- i. PB1GabMDN - 13 230,00 € (Parâmetro base), com 504 000 c.c.;
  - ii. PB1 GabSERHAC - 5 661,00 € € (Parâmetro base), com 198 000 c.c.;
  - iii. PB1 GabSEADN - 7 245,00 € (Parâmetro base), com 270 000 c.c.;
  - iv. PB1SGMDN - 46 350,00 € € (Parâmetro base), com 900 000 c.c.
- b) “Bolsa” no valor de 2 503,80 € para cópias excedentes, fixando-se os seguintes preços base:
- i. Preço Base 2 (PB2) - Custo de 1 cópia excedente a cor - 0,0235 € (Parâmetro base);
  - ii. Preço Base 3 (PB3) - Custo de 1 cópia excedente a preto/ branco - 0,0043 € (Parâmetro base).
- c) Distribuição dos valores por Entidade para a totalidade do período a contratualizar:

| Entidade                   | Por Contrato (por Entidade)           |                                      |                    |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
|                            | PB1 por Entidade para c.c. (36 meses) | “Bolsa” Cópias excedentes (36 meses) | Valor total máximo |
| Gab MDN                    | 13 230,00 €                           | 899,99 €                             | 14 129,99 €        |
| Gab SERHAC                 | 5 661,00 €                            | 702,00 €                             | 6 363,00 €         |
| Gab SEADN                  | 7 245,00 €                            | 500,41 €                             | 7 745,41 €         |
| SGMDN                      | 46 350,00 €                           | 401,40 €                             | 46 751,40 €        |
| <b>Total (4 Entidades)</b> | <b>72 486,00 €</b>                    | <b>2 503,80 €</b>                    | <b>74 989,80 €</b> |



## **NONA**

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O pagamento dos serviços objeto do presente procedimento é efetuado até trinta (30) dias após a data da emissão das faturas, pela entidade adjudicante e após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. A faturação para serviços em causa será mensal, sendo apresentada uma fatura por cada um dos quatro contratos.
3. A emissão das referidas faturas deverá ser processada após a aceitação dos trabalhos pela entidade adjudicante, com todos os elementos justificativos do total apresentado, devendo optar-se pela emissão de fatura eletrónica.

## **DÉCIMA**

### **GESTOR DO CONTRATO**

Independentemente da redução ou não a escrito de cada um dos contratos, será designado um Gestor do Contrato responsável pelo acompanhamento permanente da execução dos mesmos, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

## **CAPITULO III**

### **PENALIDADES E RESOLUÇÃO**

## **DÉCIMA PRIMEIRA**

### **FORÇA MAIOR**

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.



2. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, devendo o adjudicatário informar, ainda, da duração previsível do incumprimento.
3. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

## DÉCIMA SEGUNDA

### SANÇÃO POR INCUMPRIMENTO

1. Pelo incumprimento de obrigações contratuais, por causas imputáveis ao adjudicatário, as Entidades Públicas adquirentes, poderão exigir, ao adjudicatário o pagamento de penas pecuniárias, até ao limite de 20% do preço contratual, nos termos do artigo 329.<sup>a</sup> do CCP, calculadas nos termos seguintes:
  - a) Pelo incumprimento do prazo de entrega previsto no [rSus-02] da cláusula 21.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos será aplicada uma penalidade por cada dia de incumprimento, no montante de 25€ diários por cada equipamento em falta ou inoperacional;
  - b) Pelo incumprimento do prazo estipulado nos [rFun-11] da cláusula 21.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos será aplicada uma penalidade por cada hora de incumprimento, no montante de 10€/ hora;
  - c) Pelo incumprimento do prazo estipulado nos [rFun-12] da cláusula 21.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos será aplicada uma penalidade por cada hora de incumprimento, no montante de 10€/ hora.
2. A aplicação das penalidades previstas nos números anteriores é da competência das Entidade Adjudicante.
3. À Entidade Adjudicante reserva-se o direito de deduzir nos pagamentos mensais a efetuar, para cada contrato, ao adjudicatário as importâncias correspondentes ao valor das penalidades aplicadas nos termos do número anterior, sem prejuízo da possibilidade de, por acordo entre as partes, se estipular outra forma de pagamento.



### **DÉCIMA TERCEIRA**

#### **RESOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

### **DÉCIMA QUARTA**

#### **RESOLUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO**

O adjudicatário pode resolver o contrato nos termos dos artigos 332.º e 449.º do Código dos Contratos Públicos.

## **CAPITULO IV**

### **CAUÇÃO**

### **DÉCIMA QUINTA**

### **CAUÇÃO**

Não será exigida a prestação de caução, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

## **CAPITULO V**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **DÉCIMA SEXTA**

#### **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

1. Em sede de execução contratual, todas as comunicações entre a entidade adjudicante e o adjudicatário são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado ou correio eletrónico.



2. As faturas deverão ser enviadas em formato digital para o endereço [secretaria.geral@defesa.pt](mailto:secretaria.geral@defesa.pt), ou através do Portal da Fatura Eletrónica na Administração Pública.
3. Em alternativa ao envio em formato digital, e desde que legalmente admissível, as faturas poderão ser remetidas para a Secretaria-Geral do MDN, situada na seguinte morada, Av. Ilha da Madeira, n.º 1, 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.

## **DÉCIMA SÉTIMA**

### **CONTAGEM DOS PRAZOS**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

## **DÉCIMA OITAVA**

### **FORO COMPETENTE**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **DÉCIMA NONA**

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o que o presente Caderno de Encargos for omissos observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.



## PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS

### VIGÉSIMA

#### EQUIPAMENTO(S) E OUTRAS COMPONENTES DA SOLUÇÃO A ADQUIRIR

| Equipamento / componente                                                                    | QT |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Multifuncional para impressão a cor A3                                                      | 15 |
| Finalizador Office Integrado ou Finalizador Profissional para multifuncional                | 11 |
| Sistema de cópia segura através de tecnologia que utilize identificação por radiofrequência | 15 |
| Aplicação de contagem centralizada                                                          | 2  |

Tabela 1 - Equipamentos a fornecer

### VIGÉSIMA PRIMEIRA

#### REQUISITOS

A solução do serviço de cópia, impressão e digitalização centralizada a contratar está especificada com detalhe em:

- Anexo A - Multifuncional para impressão 55 ppm a cor A3 (9 em total);
- Anexo B - Multifuncional para impressão 35 ppm a cor A3 (6 em total);

#### 1.1. Funcionais

- [rFun-01] A contratualização do Serviço de Cópia e Impressão para os Gabinetes dos Membros do Governo e Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional para 36 meses, contemplará um contrato por Entidade, perfazendo um total de quatro (4) contratos (GabMDN, GabSEADN, GabSERHAC e SGMDN);
- [rFun-02] Plano de quantitativos de cópia a assegurar mensalmente, por ano e para o total do período a contratualizar:

|                     | 2021    | 2022    | 2023    | 2024    | Total (contrato) |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| Cópia a preto (mês) | 32 000  | 32 000  | 32 000  | 32 000  | 1 152 000        |
| Cópia a Cor (mês)   | 20 000  | 20 000  | 20 000  | 20 000  | 720 000          |
| Total (mês)         | 52 000  | 52 000  | 52 000  | 52 000  | 1 872 000        |
| Meses               | 7       | 12      | 12      | 5       | 36               |
| Total (no ano)      | 364 000 | 624 000 | 624 000 | 260 000 | 1 872 000        |

Tabela 2 - Quantitativos de cópia e impressão a contratar por mês, por ano e para o total do contrato

- [rFun-03] Plano de quantitativos de cópia a assegurar mensalmente e semestralmente por tonalidade, repartido pelos quatro (4) contratos:



|                           | Gab MDN | Gab SERHAC | Gab SEADN | SGMDN   | Total para 4 contratos |
|---------------------------|---------|------------|-----------|---------|------------------------|
| Cópia a preto (mês)       | 6 200   | 3 500      | 2 300     | 20 000  | 32 000                 |
| Cópia a cor (mês)         | 7 800   | 2 000      | 5 200     | 5 000   | 20 000                 |
| Total (mês)               | 14 000  | 5 500      | 7 500     | 25 000  | 52 000                 |
| Total a preto (semestral) | 37 200  | 21 000     | 13 800    | 120 000 | 192 000                |
| Total a cor (semestral)   | 46 800  | 12 000     | 31 200    | 30 000  | 120 000                |

Tabela 3 - Quantitativos de cópia por mês e por semestre por tonalidade para cada Entidade

- [rFun-04] Adicionalmente, e atendendo à imprevisibilidade das cópias/impressões efetivamente necessárias, existirá uma “bolsa” no valor de 2 503,80€ destinada apenas, caso necessário, a cópias excedentes, em que a entidade adjudicante só suportará as despesas das cópias efetivamente realizadas, por Entidade.
- [rFun-05] Para efeitos de liquidação de quantitativos que excedam o contratualizado, o adjudicatário apresentará proposta de custos unitários por página, a cor e a preto, que vigorará durante o período a contratualizar, que deverá contemplar as mesmas condições para cada uma das quatro Entidades, e que não poderá exceder os seguintes valores unitários:
- [rFun-05.01] Custo de 1 cópia excedente a cor - 0,0235 €;
- [rFun-05.02] Custo de 1 cópia excedente a preto - 0,0043 €.
- [rFun-06] Para efeitos de apuramento de quantitativos que excedam o contratualizado, o adjudicatário deverá ter em conta a referência semestral contratualizada por Entidade definida na Tabela 3 (Quantitativos de cópia por mês e por semestre por tonalidade para cada Entidade).
- [rFun-07] Semestralmente, por Entidade, será efetuada a avaliação de consumos por excesso, que serão considerados para efeitos de liquidação, caso em que a soma dos quantitativos totais por semestre (cópia a preto + cópia a cor) ou somente do quantitativo da cópia a cor por semestre consumidos exceda os contratados por Entidade, para o período em questão (seis meses). Ou seja, nos casos em que se exceda a quantidade de cópia a preto para o semestre, mas que esse total ainda se possa englobar na quantidade de cópia a cor não utilizada, não se considerará cópia excedente.
- [rFun-08] Os valores limite por Entidade, mensalmente, por contrato de c.c. e cópia a mais são os seguintes:



| Entidade                   | Por Contrato (por Entidade) |                                     |                              |                       |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                            | Mensalidade                 | PB1 por Entidade<br>(c.c. 36 meses) | “Bolsa” Cópias<br>excedentes | Valor total<br>máximo |
| Gab MDN                    | 367,50 €                    | 13 230,00 €                         | 899,99 €                     | 14 129,99 €           |
| Gab SERHAC                 | 157,25 €                    | 5 661,00 €                          | 702,00 €                     | 6 363,00 €            |
| Gab SEADN                  | 201,25 €                    | 7 245,00 €                          | 500,41 €                     | 7 745,41 €            |
| SGMDN                      | 1 287,50 €                  | 46 350,00 €                         | 401,40 €                     | 46 751,40 €           |
| <b>Total (4 Entidades)</b> | <b>2 013,50 €</b>           | <b>72 486,00 €</b>                  | <b>2 503,80 €</b>            | <b>74 989,80 €</b>    |

Tabela 4 - Valores limite por Entidade

- [rFun-09] O aluguer inclui todos os produtos e serviços necessários ao funcionamento dos equipamentos, nomeadamente:
- [rFun-09.01] Todos os produtos de consumo (toner, revelador, tambor, agraphes);
  - [rFun-09.02] Todas as peças de substituição periódica;
  - [rFun-09.03] Mão-de-obra e deslocações para assistência técnica que possa ser necessária;
- [rFun-10] O adjudicatário deverá proceder à atualização do *software* e *drivers* das multifuncionais e impressora local sempre que se justifique;
- [rFun-11] O adjudicatário obriga-se a prestar assistência ou reparação dos equipamentos num prazo máximo de 24 horas a contar da data/hora do registo do incidente;
- [rFun-12] O adjudicatário, tem como limite 48 horas, a contar da data de registo do pedido de fornecimento dos mesmos, independentemente da ferramenta de suporte, para entrega de consumíveis;
- [rFun-13] O adjudicatário é totalmente responsável pela assistência técnica, devendo garantir que os equipamentos se encontram em condições para cumprir os níveis de serviço e demais condições estipuladas no presente contrato;
- [rFun-14] O adjudicatário deve garantir um mínimo de 95% de disponibilidade mensal por equipamento, tendo por base um período de 8 horas úteis por dia e o número de dias úteis do mês;
- [rFun-15] O adjudicatário tem a responsabilidade de disponibilizar recipientes para recolha dos consumíveis já utilizados, nas instalações da entidade adquirente, e proceder à remoção e tratamento dos mesmos (reutilização, reciclagem ou eliminação) de acordo com a legislação em vigor;
- [rFun-16] Deve conceder acesso ao primeiro outorgante a informação disponibilizada online, e atualizada em tempo real, com informação estatística relativa ao número de



impressões, total e por posto de impressão;

- [rFun-17] O adjudicatário deve garantir o acesso a um Centro de Atendimento Telefónico (CAT) para esclarecimento de dúvidas e pedido de assistência técnica, durante os dias úteis, no período das 9 horas às 18 horas, através de contactos telefónicos específicos e endereço de correio eletrónico.

## 1.2. Modelos de equipamento e Localização

Os equipamentos a fornecer serão novos, proporcionando a sua utilização nas instalações seguintes, por Entidade:

| Tipo de equipamento - GabMDN                                     | Qtde | Morada                                              |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|
| - Multifuncional para impressão 55 ppm a cor A3, com finalizador | 2    | Av. Ilha da Madeira, 1 / 7.º piso - 1400-204 Lisboa |

| Tipo de equipamento - GabSEADN                                   | Qtde | Morada                                              |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|
| - Multifuncional para impressão 55 ppm a cor A3, com finalizador | 1    | Av. Ilha da Madeira, 1 / 7.º piso - 1400-204 Lisboa |

| Tipo de equipamento - GabSERHAC                                  | Qtde | Morada                                              |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|
| - Multifuncional para impressão 55 ppm a cor A3, com finalizador | 1    | Av. Ilha da Madeira, 1 / 7.º piso - 1400-204 Lisboa |

| Tipo de equipamento - SGMDN                                      | Qtde | Morada                                              |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|
| - Multifuncional para impressão 55 ppm a cor A3, com finalizador | 5    | Av. Ilha da Madeira, 1 / 3.º piso - 1400-204 Lisboa |
| - Multifuncional para impressão 35 ppm a cor A3                  | 1    | Av. Ilha da Madeira, 1 / 2.º piso - 1400-204 Lisboa |
| - Multifuncional para impressão 35 ppm a cor A3                  | 1    | Av. Ilha da Madeira, 1 / 1.º piso - 1400-204 Lisboa |
| - Multifuncional para impressão 35 ppm a cor A3, com finalizador | 2    | Av. Dr. Alfredo Bensaúde, 1849-014 Lisboa           |
| - Multifuncional para impressão 35 ppm a cor A3                  | 1    | ADN - Paço d'Arcos                                  |
| - Multifuncional para impressão 35 ppm a cor A3                  | 1    | Passeio Marítimo de Oeiras                          |

Tabela 5 - Modelos de equipamento e sua localização

- [rGov-01] Os equipamentos serão rececionados após o fornecedor proceder à sua instalação e comprovar o adequado funcionamento, nos locais designados.
- [rGov-02] Todo o software deverá estar instalado, configurado e a funcionar corretamente pelo adjudicatário.
- [rGov-03] O adjudicatário não pode ceder a sua posição no contrato.
- [rGov-04] Como anteriormente descrito, semestralmente por Entidade, será efetuada a



avaliação de consumos por excesso, que serão considerados para efeitos de liquidação, caso em que a soma dos quantitativos totais por semestre (cópia a preto + cópia a cor) ou somente do quantitativo da cópia a cor consumidos exceda os contratados por Entidade, para o período em questão (seis meses).

### 1.3. Sustentabilidade

- [rSus-01] O aluguer inclui todos os produtos e serviços necessários ao funcionamento dos equipamentos, nomeadamente;
- Todos os produtos de consumo (toner, revelador, tambor, agrafes);
  - Todas as peças de substituição periódica;
  - Mão-de-obra e assistência deslocações para técnica que possa ser necessária;
  - Cartões ou fitas com tecnologia RFID;
- [rSus-02] Após a data de assinatura do contrato de adjudicação, o fornecedor terá 10 dias úteis para colocar em funcionamento os serviços contratualizados;
- [rSus-03] O adjudicatário deverá disponibilizar manuais (*documentos.pdf*) relativos à configuração dos equipamentos e à sua operação;
- [rSus-04] O adjudicatário deverá assegurar a formação inicial que contenha a explicação das principais funções e características do equipamento, manutenção de rotina e resolução de problemas comuns;
- [rSus-05] O adjudicatário deverá proceder à atualização do *software* e *drivers* das multifuncionais e impressora local sempre que se justifique;
- [rSus-06] No caso da SGMDN, o adjudicatário, no processo de entrega de *toner* e restantes componentes, deverá configurar a sua aplicação de gestão de consumíveis ou outro meio, para que projete diretamente no *Servicedesk* da Defesa a criação e fecho de pedido de serviço.
- [rSus-07] No caso da SGMDN, o adjudicatário terá de criar meio de resposta que, após a resolução, provoque diretamente o encerramento do incidente com origem no *Servicedesk* da Defesa.



## ANEXO A

## Anexo A - MULTIFUNCIONAL A3 A COR - 55 PPM

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Características</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Especificações do equipamento</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Velocidade</b>                                       | Até 55 ppm a cores e a preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ciclo de Trabalho</b>                                | Pontualmente atingir 300 000 páginas num mês, com um mínimo de 200 000 páginas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Disco rígido / Processador / Memória</b>             | Mínimo SSD 128 GB / >= 1.60 GHz Quad-core / 4 GB de sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Conectividade</b>                                    | 10/100/1000Base-T Ethernet, impressão direta de USB 2.0 a alta velocidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Controlador</b>                                      | Livro de Endereços Unificado, Pannel de Controlo Remoto (acedido na interface de utilizador e driver de impressão) e Clonagem da Configuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cópia e Impressão</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tempo de saída da primeira página</b>                | Menor que 5,0 segundos a cores / 4,0 segundos a preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resolução de cópia</b>                               | Atingir 600 x 600 dpi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resolução de impressão</b>                           | Atingir 1200 x 2400 dpi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Linguagens de Descrição de Página</b>                | Adobe® PostScript® 3™, PDF, PCL® 5c / PCL 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Funções de impressão</b>                             | Impressão Segura, Definições Earth Smart Driver, Identificação do Trabalho, Criação de Booklet, Gravar e recuperar definições do driver, Estado bidireccional em tempo real, Escala, Monitorização do Trabalho, Color By Words ou funções de impressão equivalentes devidamente justificadas                                                                                                                                                                                            |
| <b>Digitalização</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Destinos:</b>                                        | Digitalizar para Caixa de Correio, Digitalizar para Email, Digitalizar para Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Formatos de Ficheiro</b>                             | PDF, PDF/A, XPS, JPEG, TIFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Funções:</b>                                         | Digitalizar para Home, Digitalização Um Só Toque, PDF Pesquisável, PDF / XPS / TIFF Simples/Multi-Página, PDF Encriptado / Protegido com Password, PDF Linearizado / PDF/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Segurança</b>                                        | Antivírus integrado, Sobreposição de HDD, Encriptação 256-bit (compatível com FIPS 140-2), Common Criteria Certification (ISO 15408), Impressão Segura com Eliminação Agendada, Fax Seguro, Digitalização Segura, E-mail Seguro, Cisco® TrustSec Identity Services Engine (ISE) Integration, Network Authentication, SSL, SNMPv3, Audit Log, Access Controls, Permissões do utilizador ou requisitos de segurança equivalentes devidamente justificados e conformes com o RGDP e RCM 43 |
| <b>Contabilização</b>                                   | Contagem centralizada por utilizador, equipamento e Standard Accounting (Cópia, Impressão, Digitalização, Fax, Email), Network Accounting Enablement                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Entrada de papel</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Alimentador automático duplex, de única passagem</b> | Mínimo: 100 folhas; Velocidade: >= 130 ipm; Formato: 148 x 210 mm a 297 x 420 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Bandeja bypass</b>                                   | Mínimo: 100 folhas; Formatos personalizados: 89 x 98 mm a 320 x 483 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4 bandejas</b>                                       | Mínimo 500 folhas; Total incluindo Bandeja Bypass 2.180 folhas; Formatos 140 x 182 mm a SRA3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Saída de Papel /Finalização<sup>1</sup></b>          | Finalizador Office: Empilhador para 2000 folhas, 50 folhas agrafadas, agrafamento em 2 posições, perfuração opcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Interface e Inovação</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Interface com o utilizador</b>                       | Ecrã Tátil intuitivo, tipo Tablet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Acesso</b>                                           | Leitor de cartão RFID integrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                         | Emparelhamento com um toque NFC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Sustentabilidade</b>                                 | Sensor de proximidade inteligente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Tabela 6 - Requisitos para multifuncional 55 ppm

<sup>1</sup> Equipamentos a integrar as multifuncionais de acordo com a tabela 5



## ANEXO B

## Anexo B - MULTIFUNCIONAL A3 A COR - 35 PPM

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Características</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Especificações do equipamento</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Velocidade</b>                                       | Até 35 ppm a cores e a preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ciclo de Trabalho</b>                                | Pontualmente atingir 110 000 páginas num mês                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Disco rígido / Processador / Memória</b>             | Mínimo SSD 128 GB / >= 1.60 GHz Quad-core / 4 GB de sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Conectividade</b>                                    | 10/100/1000Base-T Ethernet, impressão direta de USB 2.0 a alta velocidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Controlador</b>                                      | Livro de Endereços Unificado, Pannel de Controlo Remoto (acedido na interface de utilizador e driver de impressão) e Clonagem da Configuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cópia e Impressão</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tempo de saída da primeira página</b>                | Menor que 7,0 segundos a cores / 4,75 segundos a preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resolução de cópia</b>                               | Atingir 600 x 600 dpi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resolução de impressão</b>                           | Atingir 1200 x 2400 dpi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Linguagens de Descrição de Página</b>                | Adobe® PostScript® 3™ ou equivalente desde que justificada, PDF, PCL® 5c / PCL 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Funções de impressão</b>                             | Impressão Segura, Definições Earth Smart Driver, Identificação do Trabalho, Criação de Booklet, Gravar e recuperar definições do driver, Estado bidireccional em tempo real, Escala, Monitorização do Trabalho, Color By Words ou funções de impressão equivalentes devidamente justificadas                                                                                                                                                                                            |
| <b>Digitalização</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Destinos:</b>                                        | Digitalizar para Caixa de Correio, Digitalizar para Email, Digitalizar para Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Formatos de Ficheiro</b>                             | PDF, PDF/A, XPS, JPEG, TIFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Funções:</b>                                         | Digitalizar para Home, Digitalização Um Só Toque, PDF Pesquisável, PDF / XPS / TIFF Simples/Multi-Página, PDF Encriptado / Protegido com Password, PDF Linearizado / PDF/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Segurança</b>                                        | Antivírus integrado, Sobreposição de HDD, Encriptação 256-bit (compatível com FIPS 140-2), Common Criteria Certification (ISO 15408), Impressão Segura com Eliminação Agendada, Fax Seguro, Digitalização Segura, E-mail Seguro, Cisco® TrustSec Identity Services Engine (ISE) Integration, Network Authentication, SSL, SNMPv3, Audit Log, Access Controls, Permissões do utilizador ou requisitos de segurança equivalentes devidamente justificados e conformes com o RGDP e RCM 43 |
| <b>Contabilização</b>                                   | Contagem centralizada por utilizador, equipamento e Standard Accounting (Cópia, Impressão, Digitalização, Fax, Email), Network Accounting Enablement                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Entrada de papel</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Alimentador automático duplex, de única passagem</b> | Mínimo: 100 folhas; Velocidade: >= 130 ipm; Formato: 148 x 210 mm a 297 x 420 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Bandeja bypass</b>                                   | Mínimo: 100 folhas; Formatos personalizados: 89 x 98 mm a 320 x 483 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2 bandejas</b>                                       | Mínimo: 500 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1 bandejas</b>                                       | Mínimo: 100 folhas; Total incluindo Bandeja Bypass 2.100 folhas; Formatos 140 x 182 mm a SRA3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Saída de Papel /Finalização<sup>2</sup></b>          | Finalizador Office: Empilhador para 2000 folhas, 50 folhas agrafadas,agrafamento em 2 posições, perfuração opcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Interface e Inovação</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Interface com o utilizador</b>                       | Ecrã Tátil intuitivo, tipo Tablet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Acesso</b>                                           | Leitor de cartão RFID integrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                         | Emparelhamento com um toque NFC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Sustentabilidade</b>                                 | Sensor de proximidade inteligente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Tabela 7 - Requisitos para multifuncional 35 ppm

<sup>2</sup> Equipamentos a integrar as multifuncionais de acordo com a tabela 5